

12

13

ANTONIO JOSE CLAUDINO DE OLIVEIRA PIMENTEL, *Brigadeiro dos Exercitos Nacionaes e Reaes, Commandante em 2.º do Exercito de Operações, e Governador interino da Provincia de Traz-os-Montes.*

**P**OVOS de Traz-os-Montes: O grito da sedução resoou em vosso Paiz, apoz elle falanges armadas seguirão as bandeiras perfidas dos rebeldes, dos inimigos da Patria, e estes ensanguentarão a terra Portugueza, que só devia ser regada com o sangue dos nossos inimigos externos.

TRANSMONTANOS, vós commettestes o mais atróz de todos os crimes; vós lançastes a Nação nos furores da Guerra Civil.

As Armas Constitucionaes, as Armas deffensoras da Nação, e do Rei voárão dos ultimos confins do Sul do Reino a castigar o crime dos rebeldes; ellas estão dentro do vosso territorio, e os perversos provarão o furor dos Guerreiros patriotas, se ousarem pôr-se-lhes de encontro.

TRANSMONTANOS, o erro trouxe o crime, e o crime muitos crimes, e atrocidades; conhecei a vossa situação, e tremei.

Chefes dos Corpos de Milicias desta bella Provincia, vós vos deixastes pela maior parte arrastar das infames seducções dos malvados, e seguindo os desvarios dos Corpos da 1.ª Linha, sois seus Co-réos.

Mas a clemencia do Monarca, á semilhança de hum Deos que adoramos, ainda se não esgotou.

Povos illudidos, restava~~s~~ hum recurso unico; pedi perdão ao Rei, tornai logo aos vossos deveres, abandonai os malvados, e vinde a mim, que eu levarei as vossas preces aos degraus do Throno do Monarca, que vos attenderá.

Soldados da 1.ª Linha, fugi dos perversos, armai-vos na deffeza da Patria, correi a alistar-vos debaixo das Bandeiras d'ElRei Constitucional.

Corpos de Milicias, armai-vos contra os perfidos, e vinde receber as Ordens d'ElRei da boca dos seus Delegados: apressurai-vos antes que o alfange da Justiça se descarregue sobre vós. ElRei vos concede amnistia, eu vos annuncio este rasgo da Clemencia do Monarca, senão (desgraçados!) sereis miseraveis victimas do vosso delirio, e da mais nefanda cegueira.

Quartel General em Villa Real 2 de Abril de 1823.

*Antonio José Claudino d'Oliveira Pimentel.*

